

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 46

2004002113302, SSP-CE, CPF nº 875.216.103-00, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.635.565/0001-04, localizada na Rua Canuto de Aguiar, nº 1183, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP 60.160-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LEANDRO CESAR MATTOS MARIOTTO, brasileiro, solteiro, sócio, diretor comercial, RG nº 2005009233042 SSP-CE, CPF 600.199.863-94, contatos: (85) 3533-5855/ (85) 3533-5800 CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: 2.1. O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – NOTEBOOK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ABAIXO: 3.2 Dos itens contratados:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3583111	NOTEBOOK, MEMÓRIA RAM DE 16 GB E SSD DE 512GB. MARCA: DELL; MODELO: LATITUDE 5430	4	6.500,00	26.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto/Atividade 14.122.0001.1796.0034 – Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos, Elemento de Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, Equipamento de Processamento de

Dados, Fonte: 1.759.0000.00.01.. FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº. 152/2023 e seus anexos, o que consta nos autos do Processo Administrativo nº P376252/2023(P242195/2022), as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto de 2018 (LGPD), na Lei Municipal nº 10.350, de 28 de maio de 2015; no Decreto nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 (alterado pelo Decreto Municipal nº 14.398, publicado em 22 de abril de 2019; Decreto Municipal nº 15.126, de 28 de setembro de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2024. ASSINAM O TERMO: **Eneylandia Rabelo Lemos - TITULAR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON) CONTRATANTE e ENERGY TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 04.635.565/0001-04, localizada na Rua Canuto de Aguiar, nº 1183, Meireles, Fortaleza – Ceará, CEP 60.160-120, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Leandro Cesar Mattos Mariotto, CPF 600.199.863-94, contatos: (85) 3533-5855 / (85) 3533-5800, TESTEMUNHAS;**

VISTO:

Antônio Airton do Vale Melo
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA DO PROCON.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA - IPLANFOR CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 03/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA – IPLANFOR E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente **EDITAL Nº 03 em retificação ao EDITAL Nº 01/2024**, de 8 de fevereiro de 2024 e **EDITAL nº 02**, de 19 de fevereiro de 2024, que regem o Concurso Público para provimento de 60 (sessenta) vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Analista de Planejamento e Inovação Urbana, de acordo com as especificações a seguir.

1. Alteração dos subitem 2.3 do Edital nº 01/2024, conforme segue:

3. DO CARGO COM SUAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS E DAS VAGAS

Cargo – Área de Atuação	Pré-Requisitos	Total de Vagas	Ampla Concorrência	PCD	Pessoas Negras
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 5: COMUNICAÇÃO E DESIGN	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Design, Design Gráfico, Design de Produto, Design Industrial ou Publicidade e Prograganda , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	3	2	-	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 6: DESENVOLVIMENTO URBANO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	7	5	1	1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 47

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 7: DESENVOLVIMENTO URBANO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	2	2	-	-
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 8: DESENVOLVIMENTO URBANO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia de Energias Renováveis, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais, Oceanografia, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal ou Engenharia Agrônômica , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	3	2	-	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 9: ESTUDOS E PESQUISAS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Estatística ou Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	2	2	-	-
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 10: ESTUDOS E PESQUISAS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe.	3	2	-	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 11: GEOPROCESSAMENTO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	3	2	-	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 12: GESTÃO DE DADOS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de conhecimento, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	7	5	1	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 13: GESTÃO E ORÇAMENTO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Administração ou Gestão Pública, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	3	2	-	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 14: GESTÃO E ORÇAMENTO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Psicologia, Gestão de Pessoas ou Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	2	2	-	-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 48

ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 15: GESTÃO E ORÇAMENTO	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	1	1	-	-
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 16: JURÍDICA	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil.	3	2	-	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 17: POLÍTICAS PÚBLICAS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Gestão de Políticas Públicas, Administração, Economia, Ciências Sociais, Sociologia, Ciências Políticas ou Serviço Social fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	2	2	-	-
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 18: POLÍTICAS PÚBLICAS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Serviço Social, Ciências Sociais ou Psicologia fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	3	2	-	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 19: POLÍTICAS PÚBLICAS	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia ou Ciências Políticas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	3	2	-	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 20: TECNOLOGIA*	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Ciências da Computação, Informática, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Processamento de Dados, Tecnologia da Informação, Engenharia de Software, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas de Informação ou Banco de Dados , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	5	3	1	1
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 21: TECNOLOGIA**	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em Ciências da Computação, Informática, Engenharia da Computação, Redes de Computadores, Segurança da Informação, Tecnologia da Informação ou Sistemas de Informação , fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no respectivo conselho de classe para as formações que detiverem.	3	2	-	1
Total de Vagas		60	45	3	12

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 11 DE MARÇO DE 2024

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 49

(*) Os candidatos inscritos no cargo/área ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 20: TECNOLOGIA irão atuar na **área de Programação e Desenvolvimento**, no IPLANFOR.

(**) Os candidatos inscritos no cargo/área ANALISTA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO – ÁREA 21: TECNOLOGIA irão atuar na **área de Infraestrutura**, no IPLANFOR.

2. Por força da alteração supracitada, retifica-se o Anexo IV do Edital nº 01/2024 e Edital nº 02/2024 e, o qual passa a vigor como segue:

ANEXO IV

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PREVISTO*

EVENTO	DATA / PERÍODO	
Data de publicação do Edital de abertura	08/02/2024	
Período de Inscrições	09/02/2024	11/03/2024
Período de impugnação do edital	09/02/2024	13/02/2024
Período de inscrição e envio de documentação comprobatória para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	09/02/2024	21/02/2024
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção	27/02/2024	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	28/02/2024	29/02/2024
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção	07/03/2024	
Publicação do resultado de impugnação do edital	12/03/2024	
Prorrogação do Período de Inscrições	12/03/2024	19/03/2024
Período de inscrição e envio de documentação comprobatória para os candidatos com novas graduações inseridas no pós aditivo nº 03 que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	12/03/2024	13/03/2024
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição (pós aditivo 03)	14/03/2024	
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição (pós aditivo 03).	15/03/2024	16/03/2024
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção da taxa de inscrição para os candidatos com novas graduações inseridas no pós aditivo nº 03.	18/03/2024	
Último dia para geração e pagamento da taxa de inscrição	20/03/2024	
Publicação da relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento especial)	22/03/2024	
Prazo para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento especial)	25/03/2024	26/03/2024
Publicação da relação de inscritos definitiva (Geral + PCD + Pessoas Negras + Atendimento especial)	03/04/2024	
Divulgação dos locais de prova	05/04/2024	
Realização das Provas Objetivas e Discursivas	14/04/2024	
Publicação dos gabaritos preliminares das provas objetivas	15/04/2024	
Prazo para interposição de recurso contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	16/04/2024	17/04/2024
Publicação dos gabaritos definitivos das provas objetivas	02/05/2024	
Publicação do resultado preliminar das provas objetivas	02/05/2024	
Prazo de recurso contra o resultado preliminar das provas objetivas	03/05/2024	04/05/2024
Publicação do resultado definitivo das provas objetivas**	10/05/2024	

(*) As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do Instituto de Planejamento de Fortaleza – IPLANFOR e do IDECAN. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital publicado no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

(**) As demais datas serão informadas por meio dos editais subsequentes, a serem publicados previamente no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

3. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 01/2024 e suas alterações.

4. Este Edital vigorará a partir da data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 11 de março de 2024.

José Élcio Batista
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

João Marcos Maia
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO